

PROJETO DE LEI CM N°048 - 01/2013

Revoga a Lei Municipal nº 8.938 de 25 de setembro de 2012 e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 8.938 de 25 de setembro de 2012, que: Denomina de ROMEU ARMANGE uma rua localizada no Bairro Conventos e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 08 de abril de 2013.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Conforme concordado com a família do Senhor Romeu Armange estamos revogando a Lei Municipal nº 8.938/2012 com a devida concordância da família. O motivo da presente revogação é que o Senhor Arlindo Doeblor era proprietário das terras que foram loteadas para Loteamento, e devido a isto os filhos desejam homenagear o pai com a denominação desta rua.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER

Vereador